



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 288, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2020 a 17/10/2021, contando a partir do dia 17 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/09/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 289, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, contando a partir do dia 17 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/09/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe H, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, contando a partir do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LAIDE BISPO VIEIRA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022, a contar do dia 19/09/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 19/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, contando a partir do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JAIME BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 17/09/2020 a 16/09/2021, contando a partir do dia 01 de Setembro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 294, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

*"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **LAUDIR APARECIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Agosto de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que está adiada a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, para o dia **01 de Setembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de computadores, notebooks, projetores e televisão para atender a demanda das secretarias municipais de Jateí/MS no ano de 2022, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 19 de Agosto de 2022.

**Josimar Souza dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

**Diego Araújo Lima**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CIARAMA MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 04.410.878/0005-80

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de maquinários específicos - Trator agrícola novo, zero hora, necessário para consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER), conforme as especificações contidas no termo de Referência e na Proposta da Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0153	RED
4490.52.40.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
1.00.000	FONTES
1.23.311	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de Agosto de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Tiago Vicente Criveli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

